



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

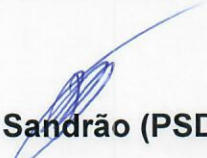
APROVADO
16 / 09 / 2025

Claudio Giovane R. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 215/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e demais competentes, que se digne executar o serviço de **dragagem do leito e limpeza das margens do Córrego Ribeirão Alegre, que corta a Sede do Distrito de 25 de Julho**, em uma extensão de aproximadamente 200 metros, especialmente no trecho ao lado da EMEIEF Professor Hausler e da Unidade de Saúde "Jorge Garayp", considerando que o córrego apresenta acúmulo de água parada e resíduos, incluindo esgoto, o que causa mau cheiro, proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de setembro de 2024.


Sandrão (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

O Córrego Ribeirão Alegre, que corta a Sede do Distrito de 25 de Julho, apresenta acúmulo de água parada e resíduos, incluindo esgoto, especialmente no trecho próximo à EMEIEF Professor Hausler e à Unidade de Saúde "Jorge Garayp". Essa situação causa mau cheiro, proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, prejudicando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade local.

A dragagem do leito do córrego e a limpeza de suas margens são medidas essenciais para garantir o fluxo adequado da água, eliminar os resíduos acumulados e reduzir os riscos de doenças transmitidas por mosquitos. Além disso, a ação contribui para prevenir enchentes, beneficiando os moradores que residem próximos ao curso d'água.

